



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 141/2026

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “FAMÍLIA ACOLHIDA” NO MUNICÍPIO”**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a criação do Programa “Família Acolhida” no Município, visando a criação de grupos de apoio e orientação para famílias atípicas, promovendo acolhimento emocional e troca de experiências;

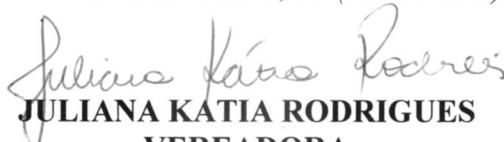
Considerando que o presente projeto tem como objetivo promover acolhimento, orientação e apoio às famílias atípicas do município, fortalecendo a rede de cuidado e inclusão social;

Considerando que o Programa “Família Acolhida” busca criar grupos de apoio, escuta e troca de experiências entre famílias de pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e outras condições que demandam acompanhamento contínuo, proporcionando suporte emocional, orientação e fortalecimento dos vínculos familiares;

Considerando que muitas famílias enfrentam desafios diários relacionados ao cuidado, acesso à informação, sobrecarga emocional e dificuldades no acompanhamento especializado, sendo essencial a criação de espaços de acolhimento e apoio para contribuir com a saúde emocional, qualidade de vida e fortalecimento da rede de proteção. Além disso, o programa poderá aproximar as famílias dos serviços públicos disponíveis no município, promovendo mais informação, inclusão e participação social;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por esta Vereadora.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de maio de 2026.*

  
**JULIANA KÁTIA RODRIGUES**  
**VEREADORA**